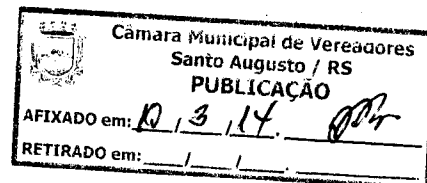


Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS ESPECIAIS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10 – Administração Governamental

Meta: Atividade 2.113 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 4295 – REFORMA UBS, UBPSF, CAPS, UPA

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 142.979,77

3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 88.206,26

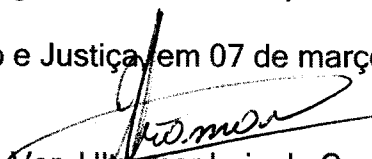
Total do crédito especial R\$ 231.186,03

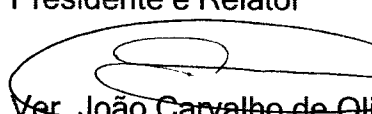
Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, a utilização da fonte decorrente da previsão de excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos oriundos do Estado por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde, conforme Plano de Trabalho - Processo Nº 128478-20.00/13-3 e Portaria SES N 337/2013, Anexo Nº 09, publicada no diário oficial do Estado no dia 11 de dezembro de 2013.

Total dos recursos para cobertura R\$ 231.186,03

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça em 07 de março de 2014.


Ver. Ulamar Luiz de Sousa
Presidente e Relator


Ver. João Carvalho de Oliveira
Membro


Ver.ª Carolina Fagoso Langner
Membro

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.camarasantoaugusto.rs.gov.br